



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 060/2024
De 08 de março de 2024

Concede Licença para Casar

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 163 Inciso III Alínea “b” da Lei Complementar 324/2003,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para fins de Casamento conforme a Lei Complementar 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos a servidora **Daiane de Oliveira Resel**, matrícula nº 2327, pelo período de 09 (nove) dias consecutivos a partir de 08/03/2024 a 16/03/2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 08 de março de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 08 de março de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 197E-F33F-2E34-AAE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 14/03/2024 11:55:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/197E-F33F-2E34-AAE8>